



Decreto N° 3313 - de 19 de Abril de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1861, 16 de Abril de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF	- - - - - R\$	245.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF	- - - - - R\$	70.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-259 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	82.767,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	397.767,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.90.11.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.91.13.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	63.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0006.2.0041-259 - 3.1.90.11.00 CONTROLE DE ENDEMIAS	- - - - - R\$	120.000,00
2.06.03.10.304.0006.2.0040-259 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVER AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	130.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 590.767,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 590.767,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 590.767,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 19 de Abril de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34